



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 198/2021**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA  
FILTRADORES.**

**FÁBIO PERSCH**, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor DIRCEU FRITZEN, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FILTRADORES**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.  
Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

  
**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Darlei Schaurich

Contador e Substituto do Secretário Municipal de Administração e Finanças

no mural dos atos oficiais da  
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,  
período de 04/10 à 14/10/21

  
Secretaria de Administração e Finanças